

PRÓ-REITORIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO
SUPERINTENDÊNCIA DE OPERAÇÕES E
LOGÍSTICA
DIRETORIA DE GESTÃO DE MATERIAIS

EXTRATO DE REGISTRO DE PREÇOS

OBJETO: Atas de Registro de Preços- Pregão Eletrônico SRP n.º 049/2017. Processo n.º 23090.028199/2017-21. Objeto: Registro de Preços para contratação de empresa especializada com vistas à ao fornecimento de aparelhos e utensílios domésticos, máquinas e utensílios de escritório para atender as necessidades da UFPA. Fundamentação Legal: Decreto n.º 7.892/13. Vigência: de 01/12/2017 a 30/11/2018; DATA DE ASSINATURA: 01/12/2017. Partes: Universidade Federal de Lavras, CNPJ n.º 22.078.679/0001-74, por João Chrysostomo de Resende Junior com o seguinte: (Ata SRP n.º 1-49/2017, CNPJ: 13597348000150 - Comercial Araujo Distribuicao de Produtos e Equipamento assinada por Julio Teixeira Araujo, item/vr.unit (R\$): 1/578,92).(Ata SRP n.º 2-49/2017, CNPJ: 2602747000145 - Digiservi trading Ltda - me assinada por Janete Faria Ferron, item/vr.unit (R\$): 7/1596,12; 8/752,97).(Ata SRP n.º 3-49/2017, CNPJ: 16585224000142 - IBS Comercio de Maquinas Eireli - EPP assinada por Diego Henrique Furtado, item/vr.unit (R\$): 4/781,49).(Ata SRP n.º 4-49/2017, CNPJ: 6324611000171 - Julierme F. da Rosa - me assinada por , item/vr.unit (R\$): 3/2534,84).(Ata SRP n.º 5-49/2017, CNPJ: 18917693000147 - Objet Comercio de Equipamentos e Servicos Eireli - ME assinada por Elton Glatz, item/vr.unit (R\$): 2/4237,99). (Ata SRP n.º 6-49/2017, CNPJ: 17449788000110 - Sefcom - Comercial e Prestadora de Servicos Ltda - me assinada por Maria das Dores Pereira e Silva, item/vr.unit (R\$): 6/349,00).

UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS

EDITAL Nº 653, DE 30 DE NOVEMBRO DE 2017
PROCESSO SELETIVO PARA PROFESSOR SUBSTITUTO

O Reitor da Universidade Federal de Minas Gerais torna público que, consoante o(s) prazo(s) abaixo especificado(s), contido(s) a partir da publicação deste Edital, serão recebidas as inscrições de candidatos ao(s) processo(s) seletivo(s) para preenchimento de vaga(s) de PROFESSOR SUBSTITUTO, a ser(em) lotado(s) nesta Universidade, de acordo com a seguinte distribuição:

UNIDADE: Escola de Educação Básica e Profissional. Colégio Técnico - Setor de Informática. VAGA(S): 01 (uma). ÁREA DE CONHECIMENTO: Informática. TITULAÇÃO: Graduação em Ciência da Computação ou Sistema de Informação ou Matemática Computacional ou Engenharia de Sistemas ou Engenharia Elétrica ou Engenharia de Controle e Automação ou Engenharia da Computação. PRAZO DE INSCRIÇÃO: 10 (dez) dias a partir da data de publicação deste Edital. DATA DA SELEÇÃO: até 10 (dez) dias úteis após o encerramento das inscrições. FORMA DE SELEÇÃO: análise de "currículo vitae" e entrevista. PRAZO DE VALIDADE DO CONCURSO: 6 (seis) meses, contados a partir do dia subsequente à publicação do Edital de Homologação do resultado final, podendo ser prorrogado por igual período, a critério do órgão interessado no certame.

1. As inscrições serão feitas na Secretaria do Colégio Técnico, no horário de 09:30 às 11:30 e de 13:00 às 16:30, nos dias úteis, pelo interessado ou por procuração.

1.1. No ato da inscrição, o candidato deverá apresentar os seguintes documentos: I) Carteira de Identidade ou outro documento que comprove ser brasileiro nato ou naturalizado; se estrangeiro, deverá comprovar ser portador do visto pertinente (original e cópia); II) CPF (original e cópia); III) prova de quitação com a justiça eleitoral e prova de quitação com o serviço militar, quando couber; IV) declaração de que está apto a comprovar a titulação exigida no ato da assinatura do contrato; V) três exemplares do "currículo vitae", abrangendo: a) graus, diplomas universitários e certificados de cursos de especialização e de aperfeiçoamento (título obtido em instituição estrangeira com reconhecimento ou revalidação por universidade pública); b) experiência docente; c) experiência científica, técnica ou artística; d) experiência em administração acadêmica; e) publicações; f) distinção obtida em reconhecimento de atividade intelectual relevante; VI) documentos comprobatórios do "currículo vitae" apresentados em via única; VII) declaração de não possuir participação em gerência ou administração de empresa privada ou de sociedade civil, ou exercer o comércio, exceto na qualidade de acionista, cotista ou comanditário, segundo o inciso X do art. 117 da Lei nº 8.112/1990.

1.2. O candidato estrangeiro poderá inscrever-se no concurso público com cédula de identidade com visto temporário, entretanto, por ocasião da contratação, será exigida a cédula de identidade com visto permanente ou, no mínimo, o visto temporário com prazo de validade compatível. Neste caso, deverá ser exigida no prazo de 30 (trinta) dias a partir da contratação do candidato, a apresentação do protocolo do pedido de transformação do visto temporário em permanente, sob pena de ser declarada a insubsistência da inscrição e de todos os atos decorrentes do concurso público. A permanência do estrangeiro no quadro docente da Universidade fica condicionada à apresentação de Cédula de Identidade com visto permanente.

2. Na hipótese de ocorrer empate de notas, terá preferência, sucessivamente, o candidato que:

2.1. tiver idade igual ou superior a 60 (sessenta) anos, conforme estabelece a Lei nº 10.741/2003 (Lei do Idoso), sendo considerado para esse fim a data de realização das provas;

2.2. tiver a maior média aritmética simples das notas finais atribuídas pelos Examinadores;

2.3. tiver a maior média aritmética das notas atribuídas pelos Examinadores em cada item, observado o disposto no artigo 42 da Resolução Complementar nº 02/2013;

2.4. tiver a maior idade;

2.5. permanecendo, ainda, o empate, o desempate ocorrerá por sorteio, a ser realizado publicamente durante a sessão de apuração final do resultado do Concurso.

3. Após a promulgação do resultado, será elaborado o Parecer Final da Comissão Examinadora.

4. Conforme dispõe a Lei nº 8.745/1993, poderão ser contratados como professor substituto servidores da administração direta ou indireta da União, Estados, Distrito Federal e Municípios, desde que o contratado não ocupe cargo efetivo integrante das carreiras de magistério de que trata a Lei nº 12.772/2012, observada a compatibilidade de horários e de cargos.

4.1. Os candidatos que já firmaram contrato administrativo com base na Lei nº 8.745/1993 poderão ser novamente contratados, desde que já tenham decorrido 24 (vinte e quatro) meses do encerramento do contrato anterior.

5. A admissão far-se-á no limite de vaga(s) do(s) processo(s) seletivo(s) constante(s) deste edital, em regime de 40 (quarenta) horas semanais, segundo a Lei nº 8.745/1993.

6. A remuneração mensal bruta do Professor Substituto portador do título de Graduação será de R\$ 3.121,76 (três mil cento e vinte e um reais e setenta e seis centavos). Caso o candidato aprovado possua título de Especialista, a remuneração será de R\$ 3.552,08 (três mil quinhentos e cinquenta e dois reais e oito centavos); título de Mestre, será de R\$ 4.241,05 (quatro mil duzentos e quarenta e um reais e cinco centavos) e título de Doutor, será de R\$ 5.742,14 (cinco mil setecentos e quarenta e dois reais e quatorze centavos).

7. No ato da inscrição, o candidato receberá cópia deste edital; da Resolução nº 15/91, do Conselho Universitário, naquilo que couber; dos artigos do Regimento Geral da UFMG que dispõem sobre a admissão de docentes; da Lei nº 8.745/1993 e da Orientação Normativa nº 5, da Secretaria de Recursos Humanos do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão. A inscrição implica o compromisso tácito por parte do candidato de aceitar as condições estabelecidas para a realização do processo seletivo, fixadas nos aludidos atos, das quais não poderá ser alegado desconhecimento.

JAIME ARTURO RAMÍREZ

ESCOLA DE EDUCAÇÃO FÍSICA, FISIOTERAPIA
E TERAPIA OCUPACIONAL

RETIFICAÇÃO

Na Dispensa de Licitação Nº 1081/2017 publicada no D.O.U de 27/11/2017, Seção 3, Pág. 0, Onde se lê: Declaração de Dispensa em 24/11/2017. BRUNO PENA COUTO. Professor. Ratificação de Dispensa em 24/11/2017. GUSTAVO PEREIRA CORTES. Diretor. Leia-se: Declaração de Dispensa em 21/11/2017. BRUNO PENA COUTO. Professor. Ratificação de Dispensa em 21/11/2017. GUSTAVO PEREIRA CORTES. Diretor.

(SIDECE - 30/11/2017) 153278-15229-2017NE800007

UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE
DA BAHIA

AVISO DE REGISTRO DE PREÇOS

A UFOB torna público o extrato do Pregão Eletrônico SRP nº 05/2017 que tem como objeto o registro de preços para eventual Aquisição de Materiais, equipamentos e eletrodomésticos, para atender às demandas da Universidade Federal do Oeste da Bahia - UFOB e seus Campi, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Edital e seus Anexos.

VENCEDOR: 27.114.845/0001-64 - PREGWEB LTDA - ME para os itens 8 e 16 no valor total de R\$ 18.700,00 (Dezoito mil e setecentos reais); 27.669.022/0001-03 - CR3 INDUSTRIA E COMERCIO LTDA - ME para o item 23 no valor total de R\$ 1.406,61 (Mil quatrocentos e seis reais e sessenta e um centavos);

Vigência: até 27/11/2018

VENCEDOR: 03.411.895/0001-45 - VILLARD COMERCIAL LTDA - ME para o item 12 no valor total de R\$ 70.999,99 (Setenta mil novecentos e noventa e nove reais e noventa e nove centavos);

Vigência: até 28/11/2018

VENCEDOR: 17.930.162/0001-21 - NATIVA LAB PRODUTOS LABORATORIAIS LTDA - ME para os itens 21, 28, 29, 30, 32 e 36 no valor total de R\$ 64.860,00 (Sessenta e quatro mil oitocentos e sessenta reais); 21.548.780/0001-89 - VSS COMERCIO E SERVICO LTDA - ME para o item 35 no valor total de R\$ 39.599,68 (Trinta e nove mil quinhentos e noventa e nove reais e sessenta e oito centavos).

Vigência: até 29/11/2018

EVANIA MEIRE COSTA DOS SANTOS DA
Coordenadora de Licitações e ComprasSilva

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 3/2017 - UASG 158717

Número do Contrato: 15/2016.

Nº Processo: 23520002336201593.

CONCORRÊNCIA SISPP Nº 2/2015. Contratante: UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DA BAHIA. CNPJ Contratado: 01027728000170. Contratado : CSG ENGENHARIA LTDA -.Objeto: Prorrogar o Prazo de vigência, estabelecido na Cláusula Segunda do Contrato nº 15/2016, pelo período de 04/12/2017 a 03/02/2018, correspondente a 60 (sessenta) dias. Fundamento Legal: Lei nº8.666/93 e Lei nº10.192/2001. Vigência: 04/12/2017 a 03/02/2018. Data de Assinatura: 20/11/2017.

(SICON - 30/11/2017) 158717-26447-2017NE800401

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 1/2017 - UASG 158717

Número do Contrato: 15/2017.

Nº Processo: 2352000001201766.

TOMADA DE PREÇOS Nº 1/2017. Contratante: UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DA BAHIA. CNPJ Contratado: 23997164000130. Contratado : NABLA PROJETOS E CONSTRUCOES LTDA-- EPP. Objeto: Prorrogar o prazo de vigência pelo período de 21/03/2018 a 05/05/2018, correspondente a 45 dias. Prorrogar o prazo de execução de 150 dias para 195 dias, contados a partir da ordem de serviço. Acrescentar ao contrato o valor de R\$162.740,72 que representa um percentual de 19,70%, consoante o novo valor total de R\$988.736,48, decorrente da supressão no valor de R\$36.895,34 e do acréscimo de R\$199.636,06. Fundamento Legal: Lei nº 8.666/93. Vigência: 21/03/2018 a 05/05/2018. Valor Total: R\$162.740,72. Fonte: 100000000 - 2017NE801091. Data de Assinatura: 29/11/2017.

(SICON - 30/11/2017) 158717-26447-2017NE800401

RETIFICAÇÃO

Na Homologação de Resultados de Concurso Público de Provas e Títulos para o cargo de Professor da Carreira do Magistério Superior da Universidade Federal do Oeste da Bahia, Edital 01/2017publicada no DOU de 29/11/2017, Seção 3, pag. 67, onde se lê "EDITAL DE 24 DE OUTUBRO DE 2017", leia-se "EDITAL DE 24 DE NOVEMBRO DE 2017".

UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ

EDITAL Nº 68, DE 20 DE NOVEMBRO DE 2017 SELEÇÃO
PARA O PROGRAMA DE RESIDÊNCIA
MULTIPROFISSIONAL EM SAÚDE DA FAMÍLIA

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ - UFOPA, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto Presidencial de 28 de março de 2014, publicado no Diário Oficial da União em 31 de março de 2014, Seção 2, pag. 1; na forma do que dispõe a Lei nº 8.745/1993 com as modificações introduzidas pela Lei nº 12.425/2011; Lei nº 12.772/2012; Decreto nº 7.585/2011, considerando o Decreto nº 6.944/2009 e a Resolução nº 24/2013/Consun, torna público e estabelece as normas do processo seletivo para o preenchimento das vagas do Programa de Residência Multiprofissional em Estratégia Saúde da Família para as populações do Baixo Amazonas, em conformidade com as exigências da Lei nº 11.129 de 2005, e da Resolução da Comissão Nacional de Residência Multiprofissional em Saúde - CNRMS nº 2 de 13.04.2012. A Residência Multiprofissional em Saúde da Família é uma pós-graduação lato sensu na modalidade treinamento em serviço, com bolsa do MEC e duração de 2 (dois) anos. Serão ofertadas 3 (três) vagas. As inscrições são gratuitas e ocorrerão no período de 01.12.2017 a 13.12.2017. O edital completo encontra-se disponível no site da UFOPA: <http://www.ufopa.edu.br/editais/isco>

RAIMUNDA NONATA MONTEIRO

UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ

EXTRATO DE CONVÊNIO

Processo: 32033/2017. Partes: Universidade Federal do Pará e Imeys Rio Capim Caulim S.A. Objeto: Cooperação no sentido de estabelecer, de forma planejada e sistemática, linhas básicas para integração acadêmica e técnica entre as convenientes. Fundamento Legal: Lei nº 8.666/93 e suas alterações, Dec. nº 93.872/86, IN-01/97-STN. Vigência: 05 (cinco) anos a contar da data da publicação. Foro: Justiça Federal Belém-Pa.

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO
Nº 1859/2017 - UASG 153063

Nº Processo: 25529/2017 . Objeto: Manutenção Evolutiva de 2(duas) Workstation. Total de Itens Licitados: 00001. Fundamento Legal: Art. 24º , Inciso XXI da Lei nº 8.666 de 21/06/1993.. Justificativa: Manutenção de equipamentos utilizados na pesquisa. Declaração de Dispensa em 21/11/2017. JOAO CAUBY DE ALMEIDA JUNIOR. Pro Reitor. Ratificação em 21/11/2017. EMMANUEL ZAGURY TOUNHO. Reitor. Valor Global: R\$ 12.738,00. CNPJ CONTRATADA : 08.632.253/0003-51 CROI COMPUTADORES LTDA.

(SIDECE - 30/11/2017) 153063-15230-2017NE800094